



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38

Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.

Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

Emenda n.º 01 ao projeto de Lei n.º 0026/2024

“Inclui incisos ao Art. 2º do Projeto de Lei n.º 0026/2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025 e dá outras providências”

Art. 1º Ficam adicionados os seguintes incisos no Art. 2º do Projeto de Lei n.º 0026/2024, com a seguinte redação:

(...)

XII – redução das desigualdades sociais e melhoria da qualidade de vida da população;

XIII – geração de emprego e renda e preservação dos recursos naturais;

XIII – promoção do desenvolvimento sustentável do município e do crescimento socioeconômico, científico, tecnológico e cultural;

XIV – combate à pobreza, promovendo a cidadania e a inclusão social mediante projetos e atividades que venham a reduzir a desigualdade entre indivíduos e regiões da cidade.

XV – aperfeiçoamento dos serviços administrativos, buscando maior eficácia dos serviços prestados à população, mediante a celebração de contratos de gestão e arrecadação;

XVI – promoção de assistência integral à criança, ao adolescente e ao idoso;

XVII – continuidade do processo de melhoria da infraestrutura urbana;

XVIII – aperfeiçoamento das metas para cumprimento dos objetivos de desenvolvimento sustentável da agenda de 2030 da ONU.

(...)

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos do projeto de lei original.

Câmara Municipal de Cafelândia, 12 de agosto de 2024.

Marcelo César Torres Rubi

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

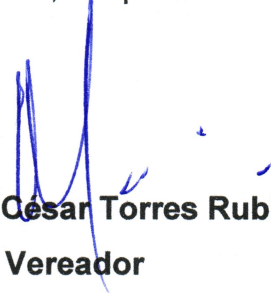
CNPJ 49.890.148/0001-38

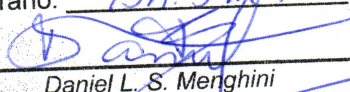
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.

Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo garantir o cumprimento das diretrizes e metas, que vai finalizar o prazo em 2025, as quais não foram devidamente aplicadas até o presente momento.


Marcelo César Torres Rubi
Vereador

Câmara Municipal de Cafelândia
PROTOCOLO
Recebido em <u>12 / 08 / 24</u>
Horário: <u>15h:30m</u>

Daniel L. S. Menghini